



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA  
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 27 de março de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Avaliação individual e coletiva dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores e Membros dos Comitês, conforme Art. 38, inciso XXVII do Estatuto Social da CAEMA;
2. O que mais ocorrer;

São Luís, 15 de março de 2024.

Marcos Aurélio Alves Freitas  
Presidente da CAEMA

Roberto Santos Matos  
Presidente do Conselho



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2024

Processo nº 2524/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Açailândia/MA; Abertura: 16/04/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); Fones: (98) 2055-2419 / 2420. São Luís, 19 de março de 2024. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – CPL/PMPR/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – PMPR/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09h00min do dia 08 de Abril de 2024, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal de Compras da Prefeitura: <http://www.licitacaoportoricoma.com.br/>, bem como estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão e através do portal web: [www.portoricoma.gov.br/](http://www.portoricoma.gov.br/).

Porto Rico do Maranhão/MA, 19 de março de 2024.

Geziel Dias Rabelo

Pregoeiro

Porto Rico do Maranhão/MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – CPL/PMPR/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – PMPR/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h30min do dia 04 de Abril de 2024, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal de Compras da Prefeitura: <http://www.licitacaoportoricoma.com.br/>, bem como estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão e através do portal web: [www.portoricoma.gov.br/](http://www.portoricoma.gov.br/).

Porto Rico do Maranhão/MA, 19 de março de 2024.

Geziel Dias Rabelo

Pregoeiro

Porto Rico do Maranhão/MA.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Agência de Presidente Dutra,  
Travessa Cel. Antonio Macedo, 12, Centro  
Presidente Dutra – MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2024102078

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornar passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

NOME DO CLIENTE	CPF	DV	OPERAÇÃO
VALDEMIR GOMES DA SILVA	047.720.483	08	1.102.B900320701/001
ADRIANA DA SILVA MORAIS	055.432.563	29	1.102.B600306901/001
ANA CAROLINA DE JESUS LIMA	612.085.343	00	1.102.B900319001/001
ANTONIO FERNANDO SANTOS	883.765.083	34	1.102.B600308001/001
ANTUNINO PEREIRA DE SOUSA	019.681.823	06	1.102.B600309401/001
KARILANE CARREIRO LIMA	622.730.123	06	1.102.B900319401/001
KLEBEITON BEZERRA SOUSA	008.902.213	08	1.102.B900319601/001
RAFAELA DE JESUS BRITO	065.630.873	70	1.102.B900319901/001
SILVANA SOUSA NUNES	038.222.773	55	1.102.B900320201/001
SILVANE CARREIRO RIBEIRO	604.617.183	08	1.102.B900320301/001
SIRLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	602.851.493	42	1.102.B900320401/001
TAISA GARCIA DE SOUSA MILHOMEM	039.715.243	46	1.102.B900320601/001

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Nordeste do Brasil S.A. responsável pela operação.

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência de Presidente Dutra

CNPJ: 07.237.373/0102-73

Travessa Cel. Antonio Macedo, 12, Centro

Presidente Dutra – MA

Jessielda Guerra de Oliveira  
Gerente Geral

## Relatório do deputado Duarte Jr. para criar campanha de conscientização sobre saúde mental é aprovado na CCJC

O relatório do deputado federal Duarte Jr. (PSB-MA) ao projeto de lei nº 429/2023, que institui a campanha de conscientização à saúde mental e bem estar, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara. A iniciativa vai se chamar Janeiro Branco e objetiva construir uma cultura de estímulo à busca por diagnóstico precoce de doenças psiquiátricas. Segundo o parlamentar, a escolha de janeiro se dá por ser um momento de reflexão sobre a vida que, em muitos casos, faz com que pessoas tenham algum tipo de depressão. Durante todo o mês serão elaboradas ações para conscientizar a população sobre o tema, com a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas, incluindo a depressão, a ansiedade, a dependência



Duarte Jr. é relator do projeto que institui a campanha de conscientização à saúde mental e bem estar

química e o suicídio. “Dados da Organização Mundial de Saúde mostram que o Brasil é o país com mais pessoas diagnosticadas com

ansiedade. Além disso, um a cada 4 brasileiros sofre algum tipo de transtorno mental. É comprovado a necessidade de programas e políticas de

conscientização quanto à saúde mental no país”, afirmou Duarte Jr.

(COM INFORMAÇÕES DA LIDERANÇA DO PSB NA CÂMARA)

## Ministério da Fazenda insistirá com Lula para Petrobras pagar dividendo extra, dizem fontes

O Ministério da Fazenda vai insistir com o presidente Lula para que ele dê aval ao comando da Petrobras (PETR3; PETR4) para distribuir dividendos extraordinários aos acionistas, inicialmente retidos pela companhia por pressão do presidente, disseram à Reuters duas fontes do governo. De acordo com as fontes, um dos argumentos para essa defesa é a promessa a Lula de que esses recursos poderão ser transformados em investimentos públicos no futuro, já que a União seria a principal beneficiária do repasse. “É um argumento que vai junto com o mercado, o mercado pede a distribuição de dividendos da Petrobras. Então, o que a Fazenda diz é ‘segue a regra do jogo’, atende ao mercado e distribui os dividendos. Por consequência, você pode ajudar a Fazenda no esforço fiscal”, disse uma das fontes sob condição de anonimato porque as negociações não são públicas. Ainda que argumentem fazer mais sentido ter os recursos no caixa do Tesouro, o que

melhora o resultado fiscal, as fontes reconhecem que a regra orçamentária para os gastos impõe limites e ainda não há perspectiva para que uma sobra de arrecadação seja convertida em investimentos. Em meio à defesa de Lula para o governo aumentar o limite de gastos e impulsionar obras públicas, uma das autoridades avaliou que o eventual ganho com a distribuição adicional de dividendos da petroleira não fortaleceria essa pressão do presidente porque ainda estão em jogo outros fatores que podem derrubar a arrecadação do governo. Na mesma linha, a segunda fonte ponderou que o resultado de medidas arrecadatórias já aprovadas pelo Congresso foi maior que o esperado, mas Haddad teve também algumas derrotas legislativas, como a questão da reoneração da folha de salários, que sofreu forte oposição dos parlamentares. Além disso, o Planalto dá como certo que o Congresso irá derrubar vetos do presidente às emendas de comissão, o que representaria um baque adicional de R\$ 5 bilhões no Orçamento. (RETUTERS)

## Aprovado, na Câmara Federal, projeto que uniformiza aplicação de juros para dívidas contratuais

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que uniformiza a aplicação de juros nos contratos de dívida sem taxa convencional ou em ações de responsabilidade civil extracontratual (perdas e danos). O texto segue para o Senado. De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei 6233/23 foi aprovado no Plenário da Câmara nesta terça-feira (19) na forma do substitutivo do relator, deputado Pedro Paulo (PSD-RJ). “Este projeto vai trazer harmonia na cobrança das taxas de juros, menos abusos, melhorará muito a relação entre as partes”, afirmou. “Vai criar uma taxa de juros legal, que seja não abusiva, unificada para esses contratos em que não foram estabelecidos os juros e a correção”. Dados do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estimam em 6 milhões de contratos sem cláusula de correção e juros e mora nos casos de não cumprimento. Segundo o governo, o Poder Judiciário tem aplicado, por

falta de consenso, a taxa Selic ou taxa real de 1% ao mês devido à pouca clareza no Código Civil sobre qual usar. De acordo com o substitutivo aprovado, quando não previsto o pagamento de juros ou a previsão contratual não estipular qual, os juros moratórios, no ano, corresponderão ao menor percentual entre dois tipos de taxas, calculadas de forma anualizada: média aritmética simples das taxas para o prazo de cinco anos da estrutura a termo da taxa de juros real do título NTN-B, apuradas diariamente, nos 12 meses do ano calendário que antecede a sua definição; ou a resultante da acumulação diária da taxa Selic, durante os 12 meses do ano calendário que antecede a sua definição, deduzido o IPCA do período. Para efeitos de análise da influência das taxas de juros sobre a dívida pública, a estrutura a termo da taxa de juros real mostra a relação entre a taxa de juros corrente no período analisado para cada um dos prazos da dívida. (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS)

## Assembleia aprova projeto que institui a Semana de Conscientização sobre uso excessivo de medicamentos

O Plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão desta quarta-feira (20), o Projeto de Lei 783/2023, de autoria da deputada Cláudia Coutinho (PDT), que institui a Semana de Conscientização sobre o uso excessivo de medicamentos no Maranhão. De acordo com o projeto, o objetivo desta Semana, a ser realizada sempre na penúltima semana do mês de abril, é promover a conscientização da população sobre os riscos associados ao uso excessivo de medicamentos, buscando prevenir problemas de saúde e fomentar práticas mais

seguras. Durante a semana, serão promovidas atividades educativas em escolas, unidades de saúde e outros espaços de grande circulação. Estas ações incluirão palestras, workshops, distribuição de materiais informativos e a realização de campanhas de conscientização em meios de comunicação. As atividades deverão ser desenvolvidas em parceria com profissionais de saúde, instituições educacionais e organizações não governamentais, visando uma abordagem ampla e efetiva sobre o tema.

Na justificativa do projeto, a deputada Cláudia Coutinho argumenta que o uso excessivo de medicamentos pode resultar em diversos problemas de saúde. “Além de aumentar o risco de efeitos colaterais, pode levar ao desenvolvimento de resistência a medicamentos, tornando tratamentos menos eficazes. A importância de seguir orientações médicas, evitar a automedicação e buscar alternativas não medicamentosas quando apropriado é fundamental para preservar a saúde individual e coletiva”, assinala a deputada. Ela acrescenta que promover uma abordagem mais

informada e responsável para o uso de medicamentos ajuda a prevenir danos à saúde e contribui para sistemas de saúde mais sustentáveis. “Dessa forma, criar uma semana de conscientização sobre o uso excessivo de medicamentos é crucial para educar as pessoas sobre os riscos associados, promover o uso responsável de medicamentos e reduzir efeitos colaterais adversos. Isso ajuda a aumentar a compreensão sobre a importância da orientação médica e da automedicação responsável”, enfatiza a parlamentar.



**ATO N.º: 68 /GAB-DEFGERAL/2024** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal n.º 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, Considerando processo n.º0001007.110000948.0.2024 - Pessoal: Nomeação - Nomeação de João Paulo Azevedo Pinto, **RESOLVE: Nomear JOÃO PAULO AZEVEDO PINTO** para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAI-5, devendo assim ser considerado a partir do dia **6 de março de 2024. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, **14 de março de 2024**, 203º da Independência e 136º da República. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**ATO N.º: 69 /GAB-DEFGERAL/2024** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal n.º 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, Considerando processo n.º 0001073.110000948.0.2024 - Pessoal: Nomeação - Nomeação de Marcos Vinicius Figueiredo Rodrigues, **RESOLVE: Nomear MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO RODRIGUES** para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAI-5, devendo assim ser considerado a partir do dia **11 de março de 2024. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, **14 de março de 2024**, 203º da Independência e 136º da República. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 – CSL/SEGOV-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEGOV/00003/2024 OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – botijões de 13kg e de 45kg para suprir as demandas da Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e dos órgãos que compõem sua estrutura. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **NOVA DATA DA ABERTURA:** às 10h00min do dia **08/04/2024**, horário de Brasília/DF. **MOTIVO DA REMARCAÇÃO:** indisponibilidade de acesso à internet. **Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: <https://www.compras.ma.gov.br> Edital e demais informações do processo licitatório estão em: <https://www.segov.ma.gov.br> ou <https://www.gov.br/pnecp> ou <https://www.compras.ma.gov.br> Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail [csl@segov.ma.gov.br](mailto:csl@segov.ma.gov.br). São Luís (MA), 20 de março de 2024. **André Ricardo Borges Oliveira** Pregoeiro da CSL/SEGOV.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico n.º 90008/2024 Processo n.º 2524/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) elevadores para o novo Fórum da Comarca de Açailândia/MA; Abertura: 16/04/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/); Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, n.º 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fones: [98 2055 2419](tel:9820552419) / [2420](tel:9820552420). São Luís, 19 de março de 2024. **André de Sousa Moreno** – Pregoeiro TJMA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico n.º 001/2024. Processo Adm. n.º 01030937/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de adequação para o novo layout e mobiliário para a Câmara Municipal de Chapadina”; Abertura: **08/04/2024 às 08:30h**; Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Termos da Lei n.º 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Câmara Municipal de Chapadina, localizado na Praça Coronel Luís Vieira, s/n, Centro – Chapadina-MA – CEP: 65.500-000; E-mail: [plenariochapadina2021@gmail.com](mailto:plenariochapadina2021@gmail.com) e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <https://www.cmchapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Chapadina/MA, 19 de Março de 2024. **Rodrigo dos Santos Reis** – Pregoeiro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 - RETIFICADO** A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, n.º 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria n.º 18/2023, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, Resolução n.º 001/2021, Resolução n.º 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/1993, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 04 de abril de 2024, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços para Aquisição de kit de cerca elétrica e de portal detector de metal, incluindo a instalação, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 21 de março de 2024. **Hayanne Kliscia Lima da Silva** Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO – MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO ELETRÔNICO N.º 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Água Doce – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei n.º. 14.133/21 e subsidiariamente a lei n.º. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a contratação dos serviços de roço lateral em vias do município de Água Doce do Maranhão – MA, no dia 05 de abril de 2024, as 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.ma.gov.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras – Endereço: <https://www.licitaaguadoce.ma.gov.br>, Portal da transparência <https://www.aguadoce.com.br/transparencia> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Água Doce do Maranhão – MA, 18 de março de 2024. **Antônio de Lima Santos** - Pregoeiro Municipal.